



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023.
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1 – INTRODUÇÃO

O objetivo da Niterói, Transporte e Trânsito é relacionar-se com as instituições de Ensino e com elas celebrar Convênios para que a operacionalização de agente de integração para o desenvolvimento de programa de estágio ocorra de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

2 – OBJETO

O objeto desta **contratação de agente de integração de estágio**, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de **recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito da Niterói, Transporte e Trânsito S/A**, com atuação na Sede da NITTRANS e nos demais centro de operacionalização da empresa.

Considerando que a quantidade máxima de até 09 (nove) estagiários, a critério da Contratante ou de acordo com a disponibilidade de estagiários interessados no cargo oferecido nos termos do art. 17, inciso IV da Lei 11.788/08, pelo período 06 (seis) horas diárias para atender as necessidades da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, sendo que o objeto do presente contrato, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a CONTRATANTE.

O objeto da contratação vincula-se ao que determina Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio)

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando as políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, direcionadas aos jovens, o estágio curricular tem conquistado cada vez mais espaço no mercado, sendo objeto de normatização pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Concebido como ato educativo que complementa a formação escolar, o estágio visa à preparação do estudante para o trabalho produtivo e a contextualização curricular, por meio do aprendizado de competências próprias da atividade profissional.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

A NITTRANS tem o prazer de contribuir para o crescimento de futuros profissionais e como consequência trazer para os nossos quadros, jovens ideias que em muito contribuirão também para nosso trabalho.

O preenchimento de vagas de estágio visa, entre outros fatores, principalmente os seguintes objetivos:

a) Proporcionar a estudantes do ensino superior a experiência prática em contexto laboral, oferecendo oportunidade de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

b) Possibilitar fortalecimento cultural da instituição através do intercâmbio de visões entre servidores e estagiários.

c) Proporcionar aos estudantes experiência prática e o desenvolvimento de habilidades técnicas e o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas com sua área de formação, visando à complementação educacional na linha da formação dos estudantes classificados para estágio.

d) Possibilitar a consolidação dos conhecimentos teóricos dos estudantes através das vivências reais e práticas do ambiente de trabalho.

e) Propiciar o desenvolvimento pessoal, profissional e social dos estagiários, favorecendo a adoção de uma postura mais efetiva como profissional e como cidadão.

4 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço objeto deste pregão compreendem na execução de:

Ser um o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino superior, em instituições de educação profissional de jovens e adultos.

Os estágios serão concedidos exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente o curso de formação superior, conforme solicitação da empresa, vinculados à estrutura do ensino público ou particular, que por estágio receberão uma bolsa-estágio, auxílio alimentação e auxílio transporte.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

A contratação de estagiários deverá observar, ainda, a compatibilidade entre a área de formação do estudante e o rol de cargos da empresa e respectiva área de formação exigida para o exercício do cargo, não sendo possível admitir estudantes de cursos alheios às áreas de atuação da empresa.

4.1 - O AGENTE DE INTEGRAÇÃO:

- a) Agentes de Integração de Estágio, são facultados pela Lei nº 11.788/ 2008 desempenhando papel intermediário entre o aluno estagiário, a instituição de ensino, e a instituição ofertante, podendo oferecer uma série de serviços relacionados, como, identificar oportunidades de estágio; ajustar suas condições de realização; fazer o acompanhamento administrativo; encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais; cadastrar os estudantes, entre outros.
- b) Promover processos seletivos, com recrutamento e seleção de estagiários, nos termos demandados pela contratante.
- c) Os processos de seleção devem conter, por exemplo, análise curricular, entrevista telefônica, presencial ou virtual. Após essa fase de triagem o contratado deve encaminhar os candidatos pré selecionados para a etapa final que será de entrevista pela contratante.
- d) Possibilita o acompanhamento mais efetivo das situações cadastrais dos alunos estagiários, verificando se os estagiários estão desempenhando atividades compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, ou se os cursos e as instituições de ensino mantêm previsão de estágio curricular.
- e) Divulga as vagas de estágio oferecidas, inclusive através de meios e comunicação e redes sociais.
- f) Possibilita a utilização de seus bancos de dados de alunos interessados.
- g) Prepara toda a documentação legal referente ao estágio, incluindo o Acordo de Cooperação/Convênio entre a Instituição de Ensino e a unidade concedente, e o Termo de Compromisso de Estágio – TCE, entre a unidade concedente e o estudante, com interveniência e assinatura da Instituição de Ensino.
- h) Promove a contratação do Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário.
- i) Recebe os relatórios de estágio e envia para as respectivas instituições de ensino, em prazo não superior a de 6 meses.
- j) Os Agentes de Integração acompanham a realização dos estágios junto às unidades concedentes, subsidiando a Instituição de Ensino com informações que sejam solicitadas.
- k) Oferecem cursos e/ou treinamentos presenciais e/ou à distância (virtuais) sem custos aos estagiários, com enfoque no desempenho do estagiário no ambiente corporativo, como exemplo, ferramentas informatizadas, editoração de texto, planilhas, convivência no ambiente profissional, entre outros.
- l) Acompanham a vigência do TCE, avaliando e propondo às empresas a possibilidade de prorrogação dos estágios.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

m) Acompanham *in loco* por meio de reuniões com os estagiários sempre que necessário, mediante agendamento prévio com a Unidade de Gestão de Pessoas da contratante.

4.2- RESULTADOS PRETENDIDOS

a)A contratação de instituição Agente de Integração de estagiários vem tornar mais eficiente todas as etapas da manutenção das vagas, desde o auxílio na definição dos perfis adequados a cada posto, do processo de recrutamento, seleção, ambientação, treinamento e acompanhamento de estagiários.

b)O Agente de Integração desempenhará papel intermediário entre o aluno estagiário, a instituição de ensino, e a NITTRANS, garantindo o acompanhamento administrativos dos contratos de estágio.

c)A oferta de vagas de estágio está condicionada por força de Lei à contratação de Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário, tal obrigação recairá sobre o Agente de Integração contratado, inclusive em relação à gestão dos atos decorrentes do contrato de seguro.

d)A contratada assumirá as atividades do processo seletivo, operacionalizando ações de recrutamento e seleção de estagiários, nos termos deste Termo de Referência.

e)O Agente de Integração divulgará as vagas de estágio oferecidas, inclusive através de meios de comunicação e de redes sociais.

f) A contratada utilizará seu banco de dados pré-existente de candidatos a estágio, objetivando oferecer maiores opções de preenchimento das vagas de estágio disponíveis.

g) A contratada providenciará a documentação legal referente ao estágio, incluindo Acordo de Cooperação com a Instituição de Ensino, e o Termo de Compromisso de Estágio – TCE, entre a unidade concedente e o estudante, com interveniência e assinatura da Instituição de Ensino.

h)Os Agentes de Integração são instituições especializadas, detendo toda experiência necessária para o bom andamento do empreendimento.

i) Recebimento e análise dos Relatórios de Estágio preenchidos pelos estagiários e posterior encaminhamento para as respectivas instituições de ensino.

j) Os Agentes de Integração acompanham a realização dos estágios junto às unidades concedentes, subsidiando a Instituição de Ensino com informações que sejam solicitadas.

k)Oferta de cursos e/ou treinamentos sem custos aos estagiários, com enfoque no desempenho do estagiário no ambiente corporativo, como exemplo,



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

ferramentas informatizadas, editoração de texto, planilhas, convivência no ambiente profissional, entre outros.

l) Acompanhamento da vigência do TCE, avaliando e propondo às empresas a possibilidade de prorrogação dos estágios.

m) Acompanhamento *in loco* por meio de reuniões com os estagiários sempre que necessário, mediante agendamento prévio com a Unidade de Gestão de Pessoas da contratante.

n) A oferta e o preenchimento das vagas de estágios traduzem-se em oportunidade para estudantes adentrarem no mercado de trabalho.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

a) O serviço a ser prestado pelo Agente de Integração é caracterizado como de natureza contínua.

b) Durante o horário de funcionamento, deverá ser disponibilizado número de telefone apto para receber ligações locais e/ou gratuitas.

c) Aos estagiários serão aplicados os dispositivos do Código de Ética da NITTRANS.

6 - DO QUANTITATIVO DE VAGAS

O número de vagas, bem como as respectivas unidades demandantes serão definidos pela NITTRANS, ficando para fins de estimativa, os quantitativos de 09 (nove) estagiários de nível superior devendo-se, portanto, ser observado o limite previsto no Art. 17, IV, da Lei n. 11.788/2008.

7 - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com o CONTRATANTE, nos termos do art. 3.º da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais legislações pertinentes, bem como não gerará direito à concessão de benefício da assistência à saúde.

8 - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio observará o limite de um 1 (ano), prorrogável uma vez, por igual período, se assim convier a NITTRANS e ao estagiário e desde que mantida a condição de estudante, não podendo estender-se por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

tratar de estagiário portador de deficiência, conforme estabelece a Lei nº 11.788/2008.

9 - DA CARGA HORÁRIA E DOS VALORES DA BOLSA DE ESTÁGIO, AUXÍLIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

a) A carga horária será de seis horas diárias, totalizando trinta horas semanais, em período compatível com o expediente da NITTRANS e com o seu horário escolar.

b) O valor da bolsa de estágio assim como o valor do auxílio-transporte e alimentação serão fixados pela NITTRANS.

10 - DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando o oferecimento de vagas de estágio nas diversas unidades da NITTRANS, os serviços serão prestados nas seguintes unidades e localidades:

- a) Sede NITTRANS
- b) Centro de Controle Operacional – CCO MOBILIDADE
- c) Fábrica de Placas
- d) Núcleo Operacional

11 - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) A execução dos serviços compreenderá o recrutamento, a seleção e o acompanhamento dos estagiários durante o prazo de vigência do contrato;

b) A NITTRANS publicará portaria designando o Fiscal do Contrato;

c) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12 - PREPOSTO

a) A Contratada deverá indicar um responsável pela execução dos serviços, durante o período de vigência do Contrato;

b) O preposto deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora antes do início da execução do Contrato, para tratar dos assuntos pertinentes à sua fiel execução;



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

- c) O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas aos serviços prestados;
- d) O preposto ficará responsável pela execução das rotinas de serviços constantes deste Termo de Referência e de outras que se fizerem necessárias no decorrer do Contrato.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) no desenvolvimento do Estágio a CONTRATANTE oferecerá ao estudante oportunidade de receber um treino prático, na linha de sua formação profissional, em situações reais de trabalho;
- b) receber os Estudantes encaminhados pela CONTRATADA, mantendo, com os mesmos, entendimentos sobre as condições de realização do Estágio por 06 (seis) horas diárias, totalizando respectivamente 30 (trinta) horas semanais;
- c) selecionar os Estudantes e informar a CONTRATADA o nome dos que, efetivamente, irão realizar o Estágio;
- d) celebrar termo de compromisso com a Instituição de Ensino e o Educando, zelando por seu cumprimento, em conformidade com o artigo 9º, I, da Lei 11.788/08;
- e) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- f) cumprir todas as responsabilidades, como CONTRATANTE do Estágio, indicadas nos Termos de Compromisso de Estágio celebrados com os estagiários;
- g) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar no máximo de até 12 (doze) estagiários simultaneamente;
- h) Assinar o termo de compromisso de estágio e os respectivos aditivos dos planos de atividades dos estagiários;
- i) elaborar, semestralmente, para todos os estagiários, os relatórios de atividades circunstanciados, dando vista obrigatória dos referidos documentos aos respectivos estagiários em conformidade com o Artigo 9º, Inciso VII da Lei 11.788/08;
- j) j) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades assinado pelo Supervisor e pelo Estagiário;
- k) k) Entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho por ocasião do desligamento do estagiário;



Proc.530000468/2022

- l) Manter em seu arquivo e a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- m) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo estagiário, em conformidade com o artigo 10, § 2º da Lei 11.788;
- n) Solicitar ao estagiário, em qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade de situação escolar;
- o) Informar a Contratada, por escrito, imediatamente, sempre que identificada irregularidade na situação escolar de qualquer estagiário e toda vez que ocorrer rescisão antecipada de qualquer Termo de Compromisso de Estágio - TCE, para as necessárias providências legais e interrupção dos procedimentos técnicos e administrativos a cargo da CONTRATADA;
- p) Participar da sistemática de acompanhamento, supervisão e avaliação dos estágios, fornecendo, quando for o caso, dados às Instituições de Ensino, diretamente ou através do CONTRATADA;
- q) Transferir a CONTRATADA, mensalmente, os recursos destinados ao pagamento das Bolsas-Auxílio aos seus estagiários, auxílio transportes e taxa de administração indicando os respectivos valores;

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Afora os demais encargos implícitos ou explícitos decorrentes do presente instrumento a CONTRATADA obriga-se expressamente:

- a) Relacionar-se com as instituições de Ensino e com elas celebrar Convênios específicos, contendo as condições exigidas pelas mesmas para a caracterização e definição dos estágios de seus alunos;
- b) Informar a CONTRATANTE as condições mencionadas na alínea "a" desta cláusula;
- c) Obter da CONTRATANTE a quantificação das oportunidades de Estágio possíveis de serem concedidas, com a identificação dos respectivos cursos;
- d) Promover o ajuste das condições de Estágio, definidas pelas Instituições de Ensino, com as condições/disponibilidades da CONTRATANTE, explicitando as principais atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, observando sua compatibilidade com o contexto básico da profissão ao qual o curso se refere;
- e) Realizar o processo seletivo de estagiários: divulgação das oportunidades de estágio nas instituições de ensino e na Internet, recrutamento, pré-seleção e encaminhamento de candidatos;
- f) Administrar o processo contratual com os estagiários, controlando a vigência dos contratos para possíveis renovações ou substituições e fazer o acompanhamento da situação escolar, mediante chancela da CONTRATANTE;



Proc.530000468/2022

- g) Preparar toda a documentação legal referente ao Estágio, incluindo, o Termo de Compromisso de Estágio - TCE, entre a CONTRATANTE, o estudante e a Instituição de Ensino, nos termos do art. 9º, I, da Lei 11.788/08;
- h) Encaminhar e administrar a contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários;
- i) Disponibilizar mecanismos de controle dos relatórios de atividades preenchidos pelo Supervisor de estágio da CONTRATANTE;
- j) Controlar a informação e disponibilizar para a CONTRATANTE e para a Instituição de Ensino a conclusão da formalização do Termo de Compromisso de Estágio;
- k) Controlar e acompanhar a atualização do plano de atividades que ocorrerá por meio de Termos Aditivos;
- l) Controlar e acompanhar a elaboração do relatório final de estágio, de responsabilidade da CONTRATANTE;
- m) Disponibilizar, na modalidade presencial ou à distância, oficinas de capacitação para os estagiários;
- n) Diligenciar para que a Instituição de Ensino, a CONTRATANTE e o estudante, assinem o Termo de Compromisso de Estágio mencionado na alínea “g”, desta cláusula;
- o) Encaminhar a CONTRATANTE estudantes cadastrados pela CONTRATADA e identificados com as oportunidades de Estágio concedidas, enviando, para cada vaga oferecida, 3 (três) candidatos que atendam ao perfil solicitado, repetindo o encaminhamento tantas vezes sejam necessárias ao preenchimento da mesma, desde que as recusas sejam justificadas;
- p) Efetuar, mensalmente, em nome da CONTRATANTE, o pagamento das Bolsas-Auxílio, auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais aos seus estagiários, contratados nos termos deste convênio;
- q) Efetuar, de acordo com a legislação vigente, o recolhimento à Receita Federal do valor do Imposto de Renda retido sobre as Bolsas-Auxílio pagas aos estagiários;
- r) Emitir e fornecer aos estagiários, anualmente, o informe sobre bolsas-auxílio concedidas, para fins de declaração do Imposto de Renda;
- s) A Taxa de Administração do Contrato englobará a apólice de seguro em favor do estagiário, em conformidade com o art. 9º, inciso IV da Lei 11.788/08;
- t) Instalar, em prazo máximo de 60 (sessenta) dias, escritório nas proximidades do local da prestação, (acaso não o tenha);
- u) Exigir que o domicílio bancário dos empregados terceirizados seja na cidade ou na região metropolitana na qual serão prestados os serviços;

15 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

15.1 São de exclusiva responsabilidade da Contratada:



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

- a) todos os tributos (impostos, taxas e contribuições) incidentes sobre os serviços;
- b) todas as multas e sanções decorrentes do descumprimento de leis e regulamentos;
- c) todos os prejuízos ou danos de quaisquer espécies que, em virtude da inobservância das normas legais, regulamentares, técnicas e contratuais, vierem a ser causados à Contratante ou a terceiros, na execução do objeto deste Contrato, respondendo por si e por seus sucessores, não incluindo ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE.

16- QUANTITATIVO

QUANTIDADE	
NÍVEL	QUANTIDADE
SUPERIOR	09

17 - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

17.1 - A Planilha de Custo e Formação de Preço é:

Especificação Do Serviço	Bolsa	Auxílio Transporte	Auxílio Alimentação	Taxa Administrativa	Total Mensal	Total Anual
6 HS	R\$ 1.320,00	R\$ 216,00	R\$ 389,00			
Total						

18 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do contrato a ser firmado com o licitante vencedor será no período de 12 meses, a contar da data expedição da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação vigente.

19 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Designar os servidores Thainá Santos Moura, matrícula 150209, corga Diretora Administrativa, Bianca Rio do Couto, matrícula 150007, cargo de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos e Antonio Carlos Fróes Sant'Anna, matrícula 150005, cargo de Chefe de Serviço de Pessoal para acompanhamento e fiscalização do Contrato



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

DECLARAÇÃO

_____ (Razão Social da empresa), inscrita
no CNPJ sob o nº _____, sediada
_____ (endereço completo),
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas
da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada
pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão, na
forma Eletrônica, que é () MICRO EMPRESA ou () EMPRESA DE PEQUENO
PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e
que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da
Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam
os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo
da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX (nome por extenso e assinatura do representante
legal)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023.
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

TELEFONE: FAX:

E-MAIL:

Lote Único					
Código do item	Descrição	Unidade	Quantidade até 9 estagiários	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
Item 1	Bolsa estágio de até 12 (doze) estagiários pelo período de seis (6h) horas diárias.	Unid.	9	1.320,00	11.880,00
Item 2	Auxílio Transporte	Unid.	9	216,00	1.944,00
Item 3	Auxílio Alimentação	Unid.	9	389,00	3.501,00
Item 4	Taxa administrativa	Unid.	9	117,00	1.413,00
Valor estimado do lote				R\$	220.536,00

OBS: O valor a ser licitado é somente a taxa administrativa, o valor da bolsa, auxílio transporte e alimentação são fixos.

Valor total do Lote: R\$ 220.536,00 (em algarismos)

Duzentos e vinte mil, quinhentos e trinta e seis reais (por extenso)

Será utilizado do orçamento do ano de 2023 o valor de R\$ 36.756,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais) sendo o valor mensal de R\$ 18.378,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

- () Optante pelo Simples Nacional
() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

_____ (Razão Social da empresa), inscrita
no CNPJ sob nº _____, sediada
_____ (endereço completo),
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de
direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI
TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica,
conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no inciso VI
do artigo 40 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que não
emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem
menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a
partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS

_____ (Razão Social da empresa), inscrita
no CNPJ sob nº _____, sediada
_____ (endereço completo), por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas do
art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que não é contribuinte de
ISS e Taxas do Município de Niterói.

_____ (Local) _____ de _____ de 20____.

(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ (Razão Social da empresa), inscrita
no CNPJ sob nº _____, sediada
_____ (endereço completo),
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de
direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI
TRANSPORTE TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, nº
XX/20XX, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO,
em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local) _____ de _____ de 20____.

(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

_____ (Razão Social da empresa), inscrita
no CNPJ sob nº _____, sediada
_____ (endereço completo),
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas
da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530000468/2022

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no
CNPJ sob nº _____, sediada
_____ (endereço completo), por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA à NITERÓI
TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL,
da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei Federal
nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de
Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno
Porte (Simples), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)